

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 87/21 DE 11 DE FEVEREIRO DE2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4109/18, de 11/07/2018, apenso nº2103/17, de 24/04/2017,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E VISTÓRIA, cuja finalidade será a verificação do estudo de conservação do prédio, dos bens móveis, do entorno e a possível existência de ocupação por terceiros, com objetivo de apresentar relatório das seguintes unidades:

- 1 Escola Estadual Pedra Branca
- 2 Escola Estadual Ipê Amarelo
- 3 Escola Estadual Ipiranga
- 4 Escola Estadual Júlio Stutz
- 5 Escola Estadual Ribeirão de São Domingos
- 6 Escola Estadual Retiro
- 7 Escola Estadual Silveira
- 8 Escola Estadual Boa Vista de Barra Alegre
- 9 Escola Estadual Açucena

Membros:

Servidores	Cargo/Matrícula	Representante da (lotação):
Hudson Rodrigues	Engenheiro Civil – Mat. 10/6265 SMPE	Secretaria Municipal de Governo
Roberta Alves Pinheiro Muniz	Professor de 1 ^a a 4 ^a série – Mat. 10/3912 SME	Secretaria Municipal de Educação
Jorge Marcos Jasmim	Fiscal Sanitário – Mat. 10/1775 SMS	Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Cezar Thomaz de	Auxiliar Administrativo II –	Secretaria Municipal de
Aquino	Matrícula nº 10/3612 SMA	Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO V Papular

Ed. 934

18 2-31

Prefeitura Dissipai de Hom Ja.

Jéssica diserrand da Roc

Assesson de Gabinete Matricula 41/6925